



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (PCA 2026)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
I – OBJETIVOS.....	4
II - METODOLOGIA UTILIZADA	5
III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	5
IV – EXECUÇÃO.....	6
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	7
VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO II).....	9
VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	11
IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

APRESENTAÇÃO

O **Plano Anual de Contratações – PCA** constitui instrumento fundamental de planejamento da Administração Pública, introduzido pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, com a finalidade de organizar, racionalizar e conferir maior eficiência às contratações públicas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

O PCA é elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento institucional de cada ente federativo e tem por objetivo consolidar, de forma sistematizada, todas as contratações de bens, serviços e obras previstas para o exercício financeiro, assegurando o alinhamento entre as necessidades administrativas, o planejamento estratégico institucional e a programação orçamentária anual.

Nos termos da legislação vigente, o Plano Anual de Contratações deve ser amplamente divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, servindo como referência obrigatória para a realização de licitações, contratações diretas e para a execução dos contratos administrativos ao longo do exercício financeiro, reforçando o compromisso da Administração com a transparência e o controle social.

A elaboração do PCA possui caráter **obrigatório** e representa uma prática essencial de boa governança pública, na medida em que contribui para a prevenção de contratações emergenciais indevidas, a redução de desperdícios, o aprimoramento da gestão de aquisições e contratos, bem como para a elaboração de orçamentos mais realistas e compatíveis com as efetivas necessidades institucionais.

Nesse contexto, o **Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI** consolida todas as contratações previstas para o exercício financeiro de 2026, vinculando-as às respectivas dotações orçamentárias, ações, fontes de recursos e subelementos de despesa, de modo a assegurar o uso racional



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

dos recursos públicos, o fortalecimento da governança administrativa e a maximização dos resultados institucionais, em estrita observância ao interesse público.

I – OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações – PCA 2026 tem por objetivos:

- a) **Racionalizar e otimizar as contratações públicas**, por meio do planejamento prévio das aquisições e da promoção, sempre que possível, de contratações centralizadas ou compartilhadas, visando à obtenção de economia de escala, padronização de bens e serviços e à redução de custos administrativos e processuais;
- b) **Assegurar o alinhamento das contratações** com o planejamento estratégico institucional da Câmara Municipal, com o Plano Diretor de Logística Sustentável – quando existente – e com os demais instrumentos de governança, planejamento e gestão adotados pelo Poder Legislativo Municipal;
- c) **Subsidiar a elaboração e o aprimoramento das leis orçamentárias**, especialmente da Lei Orçamentária Anual – LOA, promovendo maior aderência entre as necessidades administrativas, o planejamento das contratações e a disponibilidade de recursos financeiros;
- d) **Prevenir o fracionamento indevido de despesas**, mediante a consolidação das demandas de bens, serviços e obras ao longo do exercício financeiro, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da economicidade e da legalidade;
- e) **Sinalizar de forma transparente ao mercado fornecedor** as intenções de contratação da Administração Pública, favorecendo o planejamento dos potenciais fornecedores, ampliando a competitividade dos certames e promovendo maior eficiência e vantajosidade nas contratações públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA 2026, adotou-se metodologia baseada na análise histórica das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, considerando os valores executados por Unidade Orçamentária e por Elemento de Despesa, a partir do exercício financeiro de 2022.

Inicialmente, utilizou-se como base a relação dos empenhos emitidos nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, devidamente classificados conforme a natureza da despesa, procedendo-se à análise crítica dos dados e ao afastamento de eventos extraordinários, atípicos ou não recorrentes, com o objetivo de assegurar maior fidedignidade às projeções realizadas.

Na sequência, foi realizado levantamento detalhado das necessidades institucionais da Casa Legislativa, por meio da análise dos objetos das contratações anteriormente realizadas, da identificação de demandas atuais ainda não atendidas e da prospecção das necessidades futuras, a partir de consultas aos setores administrativos e aos Gabinetes Parlamentares, considerando o planejamento das atividades legislativas e administrativas para o exercício subsequente.

Com base nesse diagnóstico, as aquisições e contratações foram consolidadas, classificadas e organizadas, com especial atenção às contratações de natureza continuada, às renovações contratuais previstas e às novas demandas identificadas para o exercício financeiro de 2026, assegurando coerência entre o planejamento das contratações, a capacidade orçamentária e os objetivos institucionais da Câmara Municipal.

III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

A estimativa das despesas previstas no **Plano Anual de Contratações – PCA 2026** da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI foi elaborada a partir da análise dos valores efetivamente executados nos exercícios financeiros anteriores, especialmente **2022 e 2023**, considerando-se, ainda, a evolução da execução orçamentária nos exercícios subsequentes e as projeções de necessidade para o exercício de 2026.

No **Anexo I** deste **Plano**, encontram-se discriminados os **elementos de despesa**, organizados de acordo com a natureza do gasto e vinculados às respectivas ações orçamentárias, tomando-se por base as despesas historicamente realizadas e ajustadas às demandas atuais da Casa Legislativa. Esse procedimento visa conferir maior precisão às estimativas, evitando tanto a superavaliação quanto a subavaliação das dotações necessárias.

As despesas contempladas abrangem, entre outras, as ações relacionadas à **manutenção e funcionamento da Câmara Municipal**, à **conservação e manutenção do veículo oficial**, à **aquisição de equipamentos permanentes**, bem como à **aquisição de materiais de consumo e material de expediente**, indispensáveis ao regular desempenho das atividades legislativas e administrativas.

A consolidação das despesas no PCA observa os limites e diretrizes da legislação orçamentária vigente, buscando assegurar o equilíbrio fiscal, a compatibilidade entre planejamento e execução e a adequada vinculação entre as contratações previstas e as respectivas dotações orçamentárias, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

IV – EXECUÇÃO

A execução do Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI observará, primordialmente, a disponibilidade financeira e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

orçamentária ao longo do exercício de 2026, em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com os princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento e da eficiência administrativa.

Serão priorizadas as contratações essenciais à manutenção e ao funcionamento regular da Câmara Municipal, especialmente aquelas cuja continuidade é indispensável desde o início do exercício financeiro, notadamente os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fornecimento de energia elétrica, serviços de telefonia, conectividade de internet, bem como demais serviços públicos essenciais, sem os quais restaria comprometido o pleno exercício das atividades legislativas e administrativas.

Considerando que o presente PCA foi elaborado com base nas informações disponíveis à época da aprovação da Lei Orçamentária Anual correspondente, eventuais adequações entre o planejamento das contratações e a execução orçamentária poderão ser necessárias ao longo do exercício, em razão de alterações de prioridades institucionais, contingenciamentos ou reprogramações financeiras devidamente justificadas.

Nessa hipótese, a Alta Administração da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI promoverá, no início do exercício financeiro de 2026, especialmente no primeiro bimestre, os ajustes orçamentários e administrativos necessários, mediante os instrumentos legais cabíveis, assegurando a compatibilidade entre o Plano Anual de Contratações e o orçamento vigente, sem prejuízo da observância às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Anual de Contratações – PCA constitui instrumento formal de planejamento das aquisições públicas, por meio do qual a Câmara Municipal de Cajueiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

da Praia-PI consolida a relação de bens, serviços e eventuais obras que pretende contratar ao longo de determinado exercício financeiro, em observância às diretrizes legais, orçamentárias e aos princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração, implementação e execução do PCA encontram amparo no ordenamento jurídico pátrio, especialmente nos seguintes dispositivos legais:

a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art.

37, inciso XXI, que estabelece a obrigatoriedade de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

b) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o **art. 12, inciso VII**, que prevê a possibilidade de elaboração do Plano Anual de Contratações, a partir dos documentos de formalização de demandas, pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico institucional e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

c) Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, dispondo sobre o Plano Anual de Contratações e instituindo o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, cujas diretrizes e boas práticas servem como **referência normativa e técnica** para os entes subnacionais, no que couber;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

- d) Demais normas de direito financeiro, orçamentário e administrativo aplicáveis, bem como os princípios gerais da Administração Pública e as orientações emanadas dos órgãos de controle externo.**

Dessa forma, o PCA 2026 da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI se encontra plenamente fundamentado no arcabouço legal vigente, constituindo instrumento legítimo de governança, planejamento e transparência das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as melhores práticas de gestão pública.

VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA 2026 desenvolveu-se de forma estruturada e participativa, observando etapas metodológicas voltadas ao fortalecimento do planejamento, da governança e da eficiência das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

A primeira etapa consistiu na apresentação e sensibilização de todos os setores da Câmara Municipal quanto à importância da elaboração e implementação do PCA, destacando-se seus benefícios para a Administração Pública, para o mercado fornecedor de bens e serviços e para a sociedade em geral, sob as seguintes perspectivas:

- a) Aprendizado e desenvolvimento institucional, com o aperfeiçoamento das competências gerenciais, técnicas e operacionais da equipe envolvida nos processos de compras e contratações;
- b) Gestão dos recursos públicos, promovendo maior racionalidade, controle e eficiência na execução das despesas públicas, em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

conformidade com os princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal;

c) Resultados institucionais, mediante a otimização da disponibilidade, da qualidade e do desempenho dos bens e serviços a serem contratados, assegurando o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

A segunda etapa compreendeu o levantamento das necessidades junto a cada setor da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI. Cada unidade administrativa identificou e formalizou suas demandas de compras e contratações, destacando aquelas de natureza continuada, bem como as contratações passíveis de renovação para o exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes estabelecidas neste Plano Anual de Contratações – PCA.

Na terceira etapa, procedeu-se à consolidação, análise e tratamento das demandas levantadas, sob a coordenação do Controle Interno, com a participação do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, avaliando-se a conveniência, a oportunidade e a compatibilidade orçamentária das contratações propostas, para posterior deliberação da Presidência da Câmara Municipal.

O PCA 2026 foi elaborado de forma integrada, com o apoio dos demais setores administrativos, possibilitando a identificação de oportunidades para contratações conjuntas, a otimização de custos, a padronização de procedimentos, a agilidade dos processos licitatórios e o fortalecimento do controle das despesas públicas.

Para os exercícios subsequentes, a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI pretende adotar sistema informatizado de planejamento e gerenciamento de contratações, visando conferir maior eficiência, transparência e celeridade à consolidação, acompanhamento e revisão do Plano Anual de Contratações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do Plano Anual de Contratações – PCA 2026 será realizado de forma contínua e sistemática pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, com periodicidade trimestral, mediante o acompanhamento da execução das contratações previstas e da compatibilidade entre o planejamento, a execução orçamentária e financeira e os resultados alcançados.

O acompanhamento periódico tem por finalidade avaliar o andamento das contratações, verificar o cumprimento dos prazos planejados, identificar eventuais desvios, riscos ou contingências que possam comprometer a execução do Plano, bem como propor, de forma tempestiva, medidas corretivas, ajustes ou reprogramações necessárias, sempre que devidamente justificadas.

No âmbito do monitoramento, serão observados, entre outros aspectos, a aderência das contratações ao PCA aprovado, a adequação dos procedimentos adotados à legislação vigente, a compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a eficiência e a economicidade das contratações realizadas.

Os resultados do monitoramento poderão subsidiar a revisão do Plano Anual de Contratações, quando necessária, respeitados os instrumentos legais e orçamentários aplicáveis, contribuindo para o aprimoramento contínuo do planejamento, da governança e da transparência das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

O presente **Plano Anual de Contratações – PCA 2026** consolida, de forma sistematizada, racional e transparente, as necessidades de contratações de **bens, serviços, eventuais obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações** indispensáveis ao regular funcionamento da **Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI** ao longo do exercício financeiro de 2026, observando a realidade administrativa, orçamentária e estrutural de um município de pequeno porte.

O PCA configura-se como **instrumento essencial de planejamento, governança e controle**, orientando a atuação administrativa da Casa Legislativa, servindo de referência para a realização das licitações e contratações diretas, bem como para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, publicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Considerando que o Município de Cajueiro da Praia-PI possui **população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes**, aplicam-se as disposições especiais previstas no **art. 176 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelecem prazos diferenciados para a plena adoção de determinadas exigências da Nova Lei de Licitações, especialmente quanto à divulgação em sítio eletrônico oficial e à utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como vejamos:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no [art. 7º](#) e no [caput do art. 8º](#) desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o [§ 2º do art. 17](#) desta Lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Nesse contexto, **a publicação e a ampla divulgação do PCA 2026 serão realizadas prioritariamente por meio do sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI**, em área específica e de fácil acesso, garantindo a transparência dos atos administrativos e o efetivo controle social, sem prejuízo da adoção de outros meios legalmente admitidos, quando aplicáveis.

Ressalte-se, ainda, que, enquanto não plenamente adotadas todas as ferramentas digitais previstas na Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal observará as alternativas legais conferidas aos municípios de pequeno porte, assegurando, sempre que necessário, **a publicação resumida em diário oficial e a disponibilização física dos documentos nas repartições públicas**, de forma gratuita, nos termos da legislação vigente.

Por fim, destaca-se que o presente Plano Anual de Contratações possui caráter **dinâmico e flexível**, podendo ser **revisto, ajustado ou atualizado** ao longo do exercício financeiro de 2026, sempre que houver alteração nas prioridades institucionais, na disponibilidade orçamentária ou a ocorrência de fatos supervenientes devidamente justificados, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodafrica2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

responsável, a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, 23 de dezembro de 2025.

Luciano De Araujo Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA 2026 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI

1. SERVIÇOS CONTINUADOS E ESSENCIAIS

Item	Objeto	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
1.1	Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos, compreendendo suporte técnico-jurídico contínuo aos processos licitatórios, contratações diretas, contratos administrativos e emissão de pareceres	8.000,00	96.000,00
1.2	Assessoria e Consultoria Contábil, abrangendo apoio técnico-contábil, orçamentário e financeiro, elaboração de demonstrativos e atendimento aos órgãos de controle	10.000,00	120.000,00
1.3	Assessoria Jurídica no Processo Legislativo, incluindo análise de proposições, técnica legislativa, pareceres às comissões e acompanhamento das sessões	8.500,00	102.000,00
1.4	Assessoria Jurídica em LAI, Ouvidoria e Transparência, com apoio jurídico ao planejamento estratégico institucional e governança ETP.	8.000,00	96.000,00
1.5	Licença de uso de software contábil e de folha de pagamento, com suporte técnico, manutenção e atualizações legais	1.500,00	18.000,00
1.6	Manutenção e atualização do site institucional e Portal da Transparência, assegurando publicidade dos atos e acesso à informação	1.700,00	20.400,00
1.7	Gravação e transmissão das sessões legislativas, com apoio à comunicação institucional, marketing público e gestão de redes sociais	3.000,00	36.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Item	Objeto	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
1.8	Publicação de atos oficiais em Diário Oficial eletrônico, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos e legislativos	1.000,00	12.000,00
1.9	Fornecimento de energia elétrica, serviço público essencial para funcionamento das instalações e sistemas da Câmara	650,00 (média)	7.800,00
1.10	Serviços de telefonia fixa e móvel institucional, destinados à comunicação administrativa e legislativa	125,00	1.500,00
1.11	Serviço de acesso à internet banda larga institucional, com disponibilidade contínua e suporte técnico	500,00	6.000,00
1.12	Serviços bancários e tarifas operacionais, necessários à movimentação financeira e execução orçamentária	175,00 (média)	2.100,00
1.13	Locação de veículo de passeio popular, sem motorista, para atendimento das demandas administrativas e institucionais	5.500,00	60.000,00
1.14	Serviço contínuo de digitalização de documentos, incluindo organização, indexação e arquivamento eletrônico	7.000,00	84.000,00

Subtotal – Serviços Continuados: R\$ 661.800,00

2. MATERIAL DE CONSUMO

Item	Objeto	Valor Anual Estimado (R\$)
2.1	Material de expediente, compreendendo papelaria em geral, insumos de escritório, materiais para impressão, arquivamento e apoio às rotinas administrativas e legislativas	6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Item	Objeto	Valor Anual Estimado (R\$)
2.2	Material de limpeza e higiene, incluindo produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e insumos necessários à manutenção das condições sanitárias e de trabalho	8.000,00
2.3	Gêneros alimentícios e materiais de copa, destinados ao atendimento das necessidades básicas de servidores, vereadores e visitantes, bem como ao suporte de reuniões e sessões	10.000,00

Subtotal – Material de Consumo: R\$ 24.000,00

3. SERVIÇOS EVENTUAIS E APOIO ADMINISTRATIVO

Item	Objeto	Valor Anual Estimado (R\$)
3.1	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, incluindo computadores, impressoras, nobreaks e periféricos, com fornecimento de mão de obra técnica especializada	8.000,00
3.2	Serviços de pequenos reparos e manutenção predial, abrangendo manutenção elétrica, hidráulica, pintura, ajustes estruturais simples e conservação das instalações físicas	10.000,00
3.3	Capacitação e treinamentos institucionais, compreendendo cursos, oficinas, seminários e capacitações voltadas ao aperfeiçoamento técnico e funcional de servidores e agentes públicos	6.000,00

Subtotal – Serviços Eventuais: R\$ 24.000,00

4. AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Item	Objeto	Valor Anual Estimado (R\$)
4.1	Equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras, nobreaks e periféricos, destinados à modernização e substituição de equipamentos obsoletos	12.000,00
4.2	Mobiliário administrativo, compreendendo mesas, cadeiras, armários, arquivos e demais móveis necessários ao adequado funcionamento dos setores administrativos e do plenário	8.000,00
4.3	Equipamentos de áudio e vídeo, destinados à captação, amplificação e transmissão de som e imagem das sessões legislativas e eventos institucionais	10.000,00

Subtotal – Bens Permanentes: R\$ 30.000,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PCA 2026

Categoria	Valor (R\$)
Serviços continuados	R\$ 661.800,00
Material de consumo	R\$ 24.000,00
Serviços eventuais	R\$ 24.000,00
Bens permanentes	R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO – PCA 2026: R\$ 739.800,00 (Setecentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)

Observações Técnicas

- Os valores foram estimados com base em contratos e despesas reais de 2025, ajustados para projeção anual;
- Eventuais reajustes dependerão de ETP, pesquisa de preços e disponibilidade orçamentária da LOA 2026;
- O presente Anexo atende às exigências do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e às orientações dos Tribunais de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

O presente **Anexo I – Plano Anual de Contratações (PCA 2026)** consolida, de forma detalhada e sistematizada, as demandas de bens, serviços e aquisições permanentes necessárias ao regular funcionamento da **Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI**, considerando a realidade administrativa, financeira e operacional da Casa Legislativa.

As contratações aqui previstas foram estimadas com base no histórico de despesas efetivamente realizadas, nas necessidades institucionais recorrentes e nas demandas essenciais para a continuidade das atividades legislativas e administrativas, observando-se os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Os valores constantes deste Anexo possuem caráter **estimativo**, podendo ser ajustados quando da elaboração dos respectivos **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, **Termos de Referência** ou **Projetos Básicos**, bem como em razão de alterações na disponibilidade orçamentária, prioridades institucionais ou fatos supervenientes devidamente justificados.

Este Anexo integra o **Plano Anual de Contratações – PCA 2026**, servindo como instrumento orientador para a realização das licitações e contratações diretas, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI com a transparência, o controle, a boa governança e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, 23 de dezembro de 2025.

Luciano De Araujo Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI